

PORTRARIA ADEPE DIRETORIA Nº 03.2024

A DIRETORIA DA ADEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

RESOLVE:

1. Designar a servidora Andreza Stamford Guerra de Melo, matrícula 71936, para exercer a função de **Autoridade Classificadora Delegada e de Autoridade Hierarquicamente Superior** no âmbito desta Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco S.A - ADEPE, em substituição a servidora, Rochana de Oliveira Godoy Carneiro, matrícula 70599, para efeito de cumprimento da Lei de Acesso à Informação – LAI.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Diretor-Presidente da ADEPE.

André Luis Ferrer Teixeira Filho
Diretor-Presidente

Arlindo Henrique Tabosa Pereira
Diretor-Geral de Gestão

João Victor Falcão de Andrade
Superintendente Jurídico



Documento assinado eletronicamente por **João Victor Falcão de Andrade**, em 22/01/2024, às 14:59, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Ferrer Teixeira Filho**, em 23/01/2024, às 10:37, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arlindo Henrique Tabosa Pereira**, em 23/01/2024, às 16:20, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45744442** e o código CRC **FCF06F9F**.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PERNAMBUCO

Av. Conselheiro Rosa e Silva, 347 - Bairro Graças - Recife/PE

Telefone: (81) 3181-7300 - ADEPE - SJ

www.adepe.pe.gov.br - adepe@adepe.pe.gov.br